



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 277/2015.

EMENTA: Autoriza “Ad Referendum” do Pleno do CEPE, afastamento da Professora da Carreira de Magistério Superior – EMMANUELA PRADO DE PAIVA AZEVEDO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.013932/2015-40,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento da Professora da Carreira do Magistério Superior – EMMANUELA PRADO DE PAIVA AZEVEDO, lotada no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2015, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio pós-doutoral, no Programa de Pós-Graduação em Nutrição na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =